



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TERMO DE REFERÊNCIA TRANSPORTE ESCOLAR

1.1. O presente Termo de Referência vem propor a contratação de empresa para o transporte terrestre tendo como objeto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SUPLEMENTARES DE TRANSPORTE ESCOLAR, REMUNERADO PELO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, JUNTO A TERCEIROS, COM O FORNECIMENTO DE 45 (QUARENTA E CINCO) VEÍCULOS CONVENCIONAIS (TERRESTRE E AUTÔNOMOS) E/OU ADAPTADOS SEM ABASTECIMENTO E, COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COMPREENDENDO OPERADORES, QUE SERÃO OS CONDUTORES DOS VEÍCULOS, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS), SALÁRIOS DOS MOTORISTAS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMO REFORMAS, SEGUROS, LICENCIAMENTOS, PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM FREIO, SUSPENSÃO, CÂMBIO, MOTOR, ELÉTRICA, E FUNILARIA, RECUPERAÇÃO DE ASSENTOS, LUBRIFICANTES E BENEFÍCIOS, PARA ATENDER 45 (QUARENTA E CINCO) ROTAS COMPLETAS E NÃO PAVIMENTADAS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE 2455 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PERFAZENDO UMA QUILOMETRAGEM TOTAL DE 4.740 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA) KM/DIA EM MÉDIA, PARA O FIM DE VIABILIZAR O ACESSO E PERMANÊNCIA DO EDUCANDO NA ESCOLA, POR UM PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS, NO ANO CIVIL DE 2023.

1.2. Os bens objeto de execução dos serviços devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, a contratação vigorará pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, a contar do início do calendário escolar para o Ano de 2023, encerrando-se na finalização do calendário, podendo haver alterações a qualquer hora e momento, desde que haja necessidade e que estejam, contratante e contratada de comum acordo.

1.3. Os serviços destinam-se ao transporte escolar via terrestre de alunos residentes na zona rural do município de Anapu/PA, conforme especificações constantes no item.

RECEBIDO
Em 12/01/23
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Constitui dever do Poder Público promover ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso da população à educação, bem como a permanência dos alunos efetivamente matriculados na escola.

2.2. O transporte escolar constitui-se direito subjetivo dos alunos residentes nas zonas rurais e ribeirinhas, conforme dispõe na Constituição Federal de 1988 no Artigo 208, inciso VII, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.880 de 09 de junho de 2004, Resolução nº 14 de 08 de abril de 2009-FNDE/MEC e Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica), em seu Artigo 4º, inciso VIII.

2.3. Cabe a Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de adotar políticas administrativas para o atendimento dos serviços essenciais no transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino que frequentam as escolas no referido município. Considerando, portanto, a essencialidade do transporte terrestre dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, justifica-se a abertura de licitação para contratação de serviços de transporte escolar terrestre.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A Constituição Federal assegura ao aluno da rede pública de ensino o direito ao transporte escolar. Como forma de garantir o acesso à educação, o artigo 208 da Constituição estabelece este princípio de promover a universalidade no acesso e a permanência na escola a garantia de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino. Da mesma forma a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica-LDB (Lei nº 9.394/1996), determina no inciso VII, Artigo 10, que os Estados s deverão assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual e os municípios deverão assumir o transporte escolar da rede municipal, resguardando-se a possibilidade de articulação entre os estados e seus respectivos municípios para o desempenho desse serviço público, conforme dispõe o Artigo 3º. As contratações deverão observar as normas vigentes quanto à execução do transporte escolar, em especial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE nº 45/2013, assim como a Lei Estadual nº 8.846/2019.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Os veículos deverão ter as seguintes características mínimas:

4.1.1. Veículo do tipo ônibus e ou Micro-ônibus urbano, com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 48 (quarenta e oito) e ou 54 (cinquenta e quatro) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;

4.1.2. Veículo do tipo Micro-ônibus com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 20 (oito) e ou 25 (doze) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;

4.1.3. No caso de rotas Fluviais Embarcações do tipo barco motor, com capacidade máxima de 12 (doze) e ou 15 (quinze) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança;

4.1.4. Embarcações do tipo Rabeta; com motorista devidamente habilitado com capacidade máxima de 08 (oito) e ou 12 (doze) passageiros sentados, atendendo os requisitos mínimos de segurança.

4.2. Caso as regiões em que as estradas (vicinais) zona rural são precárias ou não existam veículos apropriados disponíveis, poderá a contratada transportar os alunos em carros menores, desde que esses veículos sejam apropriados para a realização dos serviços. Os veículos autorizados, extraordinariamente, são caminhonetes cobertas, com assento e capacidade máxima 15 (quinze) passageiros sentados.

4.3. Considerando a eventual necessidade de atender alunos cadeirantes, a empresa contratada deverá disponibilizar veículo com plataforma.

5. ENTREGA DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE, as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

5.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

5.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver o fornecimento, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

5.4. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e específica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita aquisição do Transporte Escolar ainda que não expressamente mencionados.

6.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

6.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

6.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

6.5. Indicar nos termos do Artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Anapu/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1.** O objeto da presente contratação, deverá ser fornecido de forma imediata após Emissão da Ordem de Fornecimento.
- 7.2.** A contratante fiscalizará o produto da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.
- 7.3.** Os Itens solicitados, e após emissão do termo de aceitação por parte do fiscal do contrato deverá ser emitida a respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá conter a descrição do item, quantidade, preços unitários e totais em conformidade com a requisição de compra.
- 7.4.** O número do cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 7.5.** O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após os devidos testes, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicará o atendimento, a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.
- 7.6.** Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Anapu/PA poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 7.7.** Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. DO PAGAMENTO

8.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/fatura com medição informando período de acordo com dias letivos número de rotas e km rodados.

8.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/fatura de serviços), referente a cada produto do contrato, nos termos do anexo I Planilha de quantitativo anexo ao contrato.

8.3. A nota fiscal/fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato, e também o número da Ordem de Fornecimento, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Fornecimento. As Notas fiscais/faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começará a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.

8.4. A discriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

8.5. O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

a.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributária emitidas no site da SEFA

(Secretaria de Estado da Fazenda), emitidas pelo site (www.app.sefa.pa.gov.br), ou outro do domicílio do contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a.3) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de débito municipal emitida na sede da licitante.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

d) Habite-se do Corpo de Bombeiros.

e) Certificação da ANP.

8.6 A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.

8.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

8.8. Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela proposta.

8.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a venda dos produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão, à conta da dotação orçamentária do exercício do ano vigente: Exercício 2023.

9.1.1. Órgão: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: Fundo de Valorização do Desenvolvimento da Educação Básica

Função: 12 Educação

Programa: 0401 – Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Ação: 2069 – Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 30% - Fundamental

Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de PJ

9.1.2. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0401 – Ensino Fundamental

Ação: 2085 – Manutenção do Programa PNTE

Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de PJ

9.1.4. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0401 – Ensino Fundamental

Ação: 2066 – Manutenção Transporte Escolar Estadual - PETE

Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de PJ

10. DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

10.1. O(s) Contrato(s) terá(ão) vigência de 12 (doze) meses, respeitando as disposições da Lei nº 8.666/93.

10. DAS PENALIDADES

11.1. Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorrer atraso injustificado na sua execução, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre O Valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;

11.1.3. Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias ou mais de atraso;

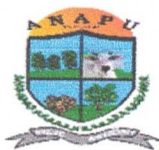
11.1.4. Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;

11.1.5. Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

11.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

11.3. Poderão ainda ser aplicado as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.4. O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo crédito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da lei, a critério da contratante.

11.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra .

11.6. As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

11.7. As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.

11.8. A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Para a assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, deverão os licitantes vencedores do processo licitatório apresentar os seguintes documentos:

- a)** Certificado de registro e licenciamento dos veículos, em dias, não sendo aceito licenciamento vencido e sendo ano dos veículos no máximo 10 anos de uso;
- b)** Documento comprobatório de propriedade e/ou posse do veículo em nome do licitante vencedor ou sócio;
- c)** Laudo técnico de vistoria do(s) veículo(s) emitido por órgão responsável pela fiscalização do trânsito no Município DEMUTRAN (vinculado ao DETRAN), com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, atestando condições do(s) veículo(s) para o Transporte Escolar. Devendo no ato da assinatura do contrato o contratado já apresentar vistoria relativa a janeiro de 2023. Obs: A autorização deve estar fixada na parte interna dos veículos, em local visível.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Comprovante de seguro com cobertura de acidentes pessoais por passageiro, nos casos de mortes e por invalidez permanente.
- e) Apresentação de veículo com cinto de segurança em número igual à lotação, vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante;
- f) Apresentação do veículo com identificação na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, nos termos do artigo 136, 111, da Lei nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- g) Documentos dos condutores - Cédula de Identidade, CNH (Carteira Nacional de Habilitação da classe D ou E, Certificado ou Declaração do CIRETRAN/DETRAN, comprovando que o(s) condutor(es) concluiu(iram) o Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transportes Escolares, bem como o(s) respectivo(s) registro(s) na(s) carteira(s) profissional(is).
- h) O condutor de veículo destinado ao transporte de escolares deverá cumprir com os seguintes requisitos:
- I. idade superior a vinte e um anos;
 - II. habilitação na categoria "D" ou "E";
 - III. aprovação em curso especializado, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN;
 - IV. não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
 - V. Certidão negativa criminal, expedida pelo Juiz do Especial Criminal e Justiça Comum do foro de seu domicílio;
 - VI. duas fotos 3x4;

12.2. A responsabilidade do recebimento, verificação e aprovação dos documentos e demais especificações citadas acima é da Secretaria Municipal de Educação e Fiscal de Contrato através do seu gestor que deverá emitir para o setor responsável pelas assinaturas dos contratos, laudo conclusivo de aceitabilidade ou não.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

13.1. No caso de participação de Cooperativas estas deverão ser constituídas conforme Lei nº 5.764/71, desde que comprovem todos os requisitos de HABILITAÇÃO descritos no edital do processo licitatório, salvo aqueles que a própria lei os dispensar. Estando dispensadas de apresentação da documentação, devem declarar e comprovar que se encontram dispensadas, na forma da Lei, devendo mencionar o respectivo número da referida lei e, se assim não o fizerem serão julgadas inabilitadas.

13.2. As Cooperativas deverão apresentar também os seguintes documentos como requisitos de habilitação:

13.2.1. Ata de fundação;

13.2.2. Comprovação expressa, de que a Cooperativa pode prestar serviços a não cooperados;

13.2.3. Regimento interno;

13.2.4. Regimento dos fundos (com ata de aprovação);

13.2.5. Apresentação de relação dos cooperativados que irão executar o objeto, como prova de capacitação técnica-profissional;

13.2.6. Ata de sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;

13.3. No Estatuto Social deverá ser previsto que a Assembleia Geral é órgão máximo da sociedade e deve deter poderes de revisão sobre os atos da Diretoria.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

14.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos Artigos 57, § 1º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pela Lei nº 9.648/98.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

14.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

14.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, ofício correspondência, e-mail, etc.).

15. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

15.2. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 12 de janeiro de 2023.

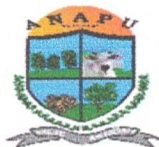
Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
ROTAS ESCOLAR A SEREM LICITADAS - ANO LETIVO 2023

ROTAS	VEÍCULO NECESSÁRIO	DESCRIÇÃO	ROTA/DESTINO
01	CAMIONETE 4x4	EMEF BRANCA DE NEVE Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal do km 120, Virola Jatobá, nas mediações do Barracão da Comunidade Virola Jatobá para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Branca de Neve. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
02	CAMIONETE 4x4	EMEF CORAÇÃO DE JESUS Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Gleba 108 – Virola Jatobá, Escola Vale do Belo Monte à EMEF Coração de Jesus. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
03	MICRO- ÔNIBUS	EMEF OSVALDO CRUZ Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vila Ceará com destino a Escola Osvaldo Cruz, Vila Surubim. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 80 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 16.000 km
04	F4000	EMEF FRANCISCO DE FARIAS EMEF ALACID NUNES/ANEXO EMEF BOM JESUS Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída das proximidades da Escola Bom Jesus, fazendo o percurso no Ramal dos Paranaenses, atendendo a EMEF Alacid Nunes/Anexo em direção à EMEF Francisco de Farias. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 80 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 16.000 km
05	MICRO-ÔNIBUS	EMEF FRANCISCO DE FARIAS EMEF BOM JESUS EMEF NOVA JERUSALÉM Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal do Julião e Ramais: Maranhenses e Caracol, com destino às EMEFs Francisco de Farias, Bom Jesus e Nova Jerusalém. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06	CAMIONET E 4x4	EMEF FRANCISCO DE FARIAS Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Boa Esperança com destino à Escola Francisco de Farias. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 60 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
07	CAMIONET E 4x4	EMEF PRIMAVERA EMEF GIRASSOL Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída das proximidades da Escola Girassol com destino à Escola Primavera. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
08	CAMIONETE 4x4	EMEF PRIMAVERA EMEF SONHO DE APRENDER Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída das proximidades da vicinal Castanheira e Ramal do João da Doze, com destino à Escola Sonho de Aprender, retornando à Escola Primavera em atendimento aos alunos do ensino fundamental da referida escola. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
09	CAMINHON ETE 4x4	EMEF PRIMAVERA Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída do Ramal do João da 12 com destino à Escola Primavera. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
10	CAMIONET E 4x4	EMEF HORAS ALEGRES Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Nova Conquista e Ramal dos Araras, com destino à Escola Horas Alegres. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
11	F4000	EMEF SANTO ANTÔNIO EMEF BOA ESPERANÇA EMEF SOMBRA DA MATA EMEF JOSÉ DE ALENCAR Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Zero (Vila PDS Esperança), rodando pela Vicinal (Um), Vicinal (Quatro) e Gleba 53, com destino final à Escola Santo Antônio. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 140 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 28.000 km
12	CAMIONETE 4x4	EMEF PAULO FREIRE EMEF NOVA CONQUISTA Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Água Preta, proximidades do Rio Arraia, com destino à Escola Paulo Freire, passando pela Escola Nova Conquista. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	CAMIONETE 4x4	EMEF ESTRELA DALVA EMEF ESTRELA GUIA Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Três (Vila PDS Esperança), em direção Escola Estrela Guia, retornando até à Escola Estrela Dalva. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 120 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 24.000 km
14	CAMIONET E 4x4	EMEF BOA ESPERANÇA Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída dos Ramais das Glebas: 55 e 57 (Vila PDS Esperança), com destino final à Escola Boa Esperança. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
15	CAMIONETE 4x4	EMEF SANTA IZABEL Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Bom Pastor e Ramal do Acesso km 80 (Flamingo Norte), com destino à Escola Santa Izabel. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 130 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 26.000 km
16	CAMIONET E 4x4	EMEF SANTA LUZIA Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída do Ramal João Cruz, passando pela Vicinal do (Flamingo Norte) com destino à Escola Santa Luzia. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 110 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 22.000 km
17	KOMBI	EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Flamingo Norte com destino à Escola Dr. Acy de Jesus Barros Pereira. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 150 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 30.000 km
18	CAMIONET E 4x4	EMEF BRASIL GRANDE Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Flamingo Sul com destino à Escola Brasil Grande. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 120 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 24.000 km
19	MICRO- ÔNIBUS	EMEF SONHO DE APRENDER Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Pilão Poente I, passando pelo Ramal da Gleba 68 à Escola Sonho de Aprender. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
20	CAMIONETE 4x4	EMEF SONHO DE APRENDER Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Gleba 68 e ramal do Marciano, com destino à Escola Sonho de Aprender. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	CAMIONETE 4x4	EMEF NOSSA SENHORA DOS MILAGRES EMEF NOSSA SENHORA DOS MILAGRES/ANEXO Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Flamingo Sul, Ramal João Couto, passando pela Escola Nossa Senhora dos Milagres, com destino final à Escola Nossa Senhora dos Milagres/Anexo. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 80 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 16.000 km
22	F4000	EMEF NOSSA SENHORA DOS MILAGRES/ANEXO Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Rio das Pedras, com destino à Escola Nossa Senhora dos Milagres/Anexo. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 80 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 16.000 km
23	ÔNIBUS	EEEM SANTA CLARA, EMEF FRANCISCO ASSIS, EMEF MARIA DAS DORES, EMEF PINGO DE GENTE Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio do entorno da BR 230: Bairro Acrolina, Vila Manoel Baiano, Vicinal Ajax (Cerâmica) à Sede do Município. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
24	MICRO-ÔNIBUS	EMEF SANTA JÚLIA Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental da Vicinal dos Curicas, Ramal Lamparina para à Escola Santa Júlia. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 130 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 26.000 km
25	CAMIONET E 4x4	EMEF CRISTO É A ESPERANÇA Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental da Vicinal Beira Rio à EMEF Cristo é a Esperança. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
26	CAMIONETE 4x4	EMEF SÃO JOSÉ II Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental do entorno da Vicinal Água Preta, Vicinal Santana e ramal Raimundo Broca, com destino a Escola São José II. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 120 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 24.000 km
27	CAMIONETE 4x4	EMEFs SANTO ANTONIO, PAULO FREIRE, NOVA CONQUISTA. Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME) do entorno da Vicinal Água Preta, Vicinal Zero, com destino à EMEF Santo Antônio. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 120 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 24.000 km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28	CAMIONET E 4x4	EMEF ESTRELA DALVA Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Indígena Xikrin, com destino à Escola Estrela Dalva. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
29	CAMIONET E 4x4	EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME) da Vicinal União à Escola Euzébio de Queiroz. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
30	CAMIONET E 4x4	EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME) da Vicinal Pau Furado à Escola Euzébio de Queiroz. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 80 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
31	KOMBI	EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME) da Vicinal Santa Cruz à Escola Euzébio de Queiroz. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 140 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 28.000 km
32	CAMIONETE 4x4	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental das Vicinais: Pilão Poente II e Vicinal Pau Furado à Escola São Raimundo Nonato. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
33	KOMBI	EMEF OSVALDO CRUZ Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída do Ramal do km 80 a Escola Osvaldo Cruz. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
34	CAMIONET E 4x4	EMEF VENCESLAU BRÁS Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Pilão Sul, adentrando a Vicinal Pilão Norte e retornando em direção à EMEF Venceslau Brás. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 80 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 16.000 km
35	CAMIONETE 4x4	EMEF VENCESLAU BRÁS Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vila Sucupira km 120 em direção a Vicinal Km 115 Norte, retornando para a EMEF Venceslau Brás, em seguida adentra à Vicinal do km 120 em busca dos alunos, retornando novamente à Escola Venceslau Brás. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 80 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 16.000 km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	ÔNIBUS	EMEF BRASIL GRANDE Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio do entorno da BR 230, Vila Izabel à Escola Brasil Grande. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 20.000 km
37	CAMIONET E 4x4	EMEF PAULO MULLER Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Flamingo Norte e Ramais com destino à Escola Paulo Muller. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
38	CAMIONETE 4x4	EMEF MARIA AUXILIADORA EMEF PAULO FREIRE/ANEXO Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental da Vicinal Catarina às Escolas Maria Auxiliadora, Paulo Freire/Anexo.. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 120 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 24.000 km
39	KOMBI	EMEF REI SALOMÃO Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Vicinal Novo Horizonte e Ramal Bom Sossego à Escola Rei Salomão. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
40	CAMIONET E 4x4	EMEF NOVO POEMA Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Vicinal 07 Mulheres e Ramal Bacajá à Escola Novo Poema. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 km
41	CAMIONETE 4x4	EMEF NOVO POEMA EMEF CLARICE LISPECTOR Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental da Vicinal 07 Mulheres e Ramal Bacajá. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 18.000 Km
42	ÔNIBUS	EEEM Santa Clara, EMEF Francisco Assis, EMEF Maria das Dores, EMEF Pingo de Gente Transporte Escolar Terrestre	<u>Manhã/Tarde:</u> Condução dos alunos do Ensino Fundamental e Médio do entorno da BR 230: Bairros: Novo Horizonte I e II, Ramal Beira Rio. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 80 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 16.000 km

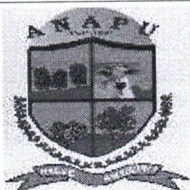


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43	KOMBI	EMEF OSVALDO CRUZ Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Jacarezinho, Ramais: km 30 e Água Boa à Escola Osvaldo Cruz. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 140 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 28.000 km
44	CAMIONETE 4x4	EMEF CANAÃ EMEF CANAÃ/ANEXO EMEF MARANATA Transporte Escolar Terrestre	<u>MANHÃ/TARDE</u> – Saída da Vicinal Canaã (Gleba 48) com destino à Escola Canaã, passando pela Escola Canaã/Anexo e Maranata. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos. Km/01 ano: 22.000 Km
45	ÔNIBUS	ANAPU/ ALTAMIRA/ ANAPU Transporte Escolar Terrestre	<u>NOITE</u> – trajeto Anapu – Altamira - Anapu, rodando em média 290 km por três dias na semana. Km/01 ano: 43.500 Km

Anapu/PA, 12 de janeiro de 2023.


Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA



Pará
Governo Municipal de Anapu

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
001249 ROTA 01: CAMIONETE 4X4 - EMEF BRANCA DE NEVE			
H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,100	122.000,00
M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,980	139.600,00
S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
Valores médios :		6,178	123.566,67
001250 ROTA 02 - CAMIONETE 4X4 - EMEF CORAÇÃO DE JESUS			
H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
Valores médios :		6,178	111.210,00
001251 ROTA 03: MICRO-ÔNIBUS - EMEF OSVALDO CRUZ			
H G MARINHO EIRELLI-EPP	16.000,000	8,750	140.000,00
E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	16.000,000	4,990	79.840,00
BM LOCACOES LTDA	16.000,000	6,200	99.200,00
M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	16.000,000	7,100	113.600,00
S A MARTINS LTDA	16.000,000	5,100	81.600,00
J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.000,000	6,200	99.200,00
Valores médios :		6,390	102.240,00
001252 ROTA 04: F-4000-EMEF FRANCISCO DE FARIAS, ALACID NUNES ANEXO. BOM JESUS			
H G MARINHO EIRELLI-EPP	16.000,000	8,750	140.000,00
E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	16.000,000	4,990	79.840,00
BM LOCACOES LTDA	16.000,000	6,200	99.200,00
M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	16.000,000	6,980	111.680,00
S A MARTINS LTDA	16.000,000	5,100	81.600,00
J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.000,000	6,000	96.000,00
Valores médios :		6,337	101.386,67
001253 ROTA 05: MICRO-ÔNIBUS- EMEF FRANCISCO DE FARIAS, BOM JESUS, NOVA JERUSALEM			
H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,000	120.000,00
M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	7,100	142.000,00
S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	6,200	124.000,00
Valores médios :		6,357	127.133,33
001254 ROTA 06 CAMIONETE 4X4 - EMEF FRANCISCO DE FARIAS			
H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,900	88.200,00
BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,000	90.000,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,147	110.640,00
001255	ROTA 07- CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA, EMEF GIRASSOL			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001265	ROTA 16 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SANTA LUZIA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	22.000,000	8,750	192.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	22.000,000	4,990	109.780,00
	BM LOCACOES LTDA	22.000,000	6,350	139.700,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	22.000,000	6,980	153.560,00
	S A MARTINS LTDA	22.000,000	5,100	112.200,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.000,000	5,150	113.300,00
	Valores médios :		6,220	136.840,00
001266	ROTA 17 - KOMBI - DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	30.000,000	8,750	262.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	30.000,000	4,990	149.700,00
	BM LOCACOES LTDA	30.000,000	5,750	172.500,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	30.000,000	6,600	198.000,00
	S A MARTINS LTDA	30.000,000	5,100	153.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30.000,000	5,150	154.500,00
	Valores médios :		6,057	181.700,00
001267	ROTA 18 - CAMIONETE 4x4 - EMEF BRASIL GRANDE			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	24.000,000	8,750	210.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.000,000	4,990	119.760,00
	BM LOCACOES LTDA	24.000,000	5,970	143.280,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	24.000,000	6,980	167.520,00
	S A MARTINS LTDA	24.000,000	5,100	122.400,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.000,000	6,200	148.800,00
	Valores médios :		6,332	151.960,00
001268	ROTA 19 - MICRO-ÔNIBUS - EMEF SONHO DE APRENDER			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,000	120.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	7,100	142.000,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,182	123.633,33
001269	ROTA 20 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SONHO DE APRENDER			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	5,970	119.400,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,980	139.600,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,157	123.133,33
001270	ROTA 21-CAMIONETE 4X4 - EMEF N.SRA. DOS MILAGRES, EMEF N.SRA. DOS MILAGRES ANEXO			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	16.000,000	8,750	140.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	16.000,000	4,990	79.840,00
	BM LOCACOES LTDA	16.000,000	6,200	99.200,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	16.000,000	6,980	111.680,00
	S A MARTINS LTDA	16.000,000	5,100	81.600,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.000,000	6,000	96.000,00
	Valores médios :		6,337	101.386,67
001271	ROTA 22 - F-4000 - EMEF N. SRA. DOS MILAGRES ANEXO			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	16.000,000	8,750	140.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	16.000,000	4,990	79.840,00
	BM LOCACOES LTDA	16.000,000	6,200	99.200,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	16.000,000	6,980	111.680,00
	S A MARTINS LTDA	16.000,000	5,100	81.600,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.000,000	6,300	100.800,00
	Valores médios :		6,387	102.186,67
001272	ROTA 23-ÔNIBUS-EEEM STA CLARA, EMEF FRANCISCO ASSIS, Mª D DORES E PINGO DE GENTE			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,000	120.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	7,100	142.000,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	6,200	124.000,00
	Valores médios :		6,357	127.133,33
998229	ROTA 24 MICRO-ÔNIBUS - EMEF SANTA JÚLIA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	26.000,000	8,750	227.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	26.000,000	4,990	129.740,00
	BM LOCACOES LTDA	26.000,000	5,970	155.220,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	26.000,000	7,100	184.600,00
	S A MARTINS LTDA	26.000,000	5,100	132.600,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.000,000	5,150	133.900,00
	Valores médios :		6,177	160.593,33
001274	ROTA 25-CAMIONETE 4X4- EMEF CRISTO É A ESPERANÇA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,000	120.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,980	139.600,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,162	123.233,33
001276	ROTA 26-CAMIONETE 4X4- EMEF SÃO JOSÉ II			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	24.000,000	8,750	210.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.000,000	4,990	119.760,00
	BM LOCACOES LTDA	24.000,000	5,970	143.280,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	24.000,000	6,980	167.520,00
	S A MARTINS LTDA	24.000,000	5,100	122.400,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.000,000	5,150	123.600,00
	Valores médios :		6,157	147.760,00
001277	ROTA 27: CAMIONETE 4X4 -EMEF SANTO ANTONIO, PAULO FREIRE, NOVA CONQUISTA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	24.000,000	8,750	210.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.000,000	4,990	119.760,00
	BM LOCACOES LTDA	24.000,000	5,970	143.280,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	24.000,000	6,980	167.520,00
	S A MARTINS LTDA	24.000,000	5,100	122.400,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.000,000	5,150	123.600,00
	Valores médios :		6,157	147.760,00
001278	ROTA 28-CAMIONETE 4X4- EMEF ESTRELA DALVA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,100	122.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,980	139.600,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,178	123.566,67
001279	ROTA 29- CAMIONETE 4X4- EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001280	ROTA 30-CAMIONETE 4X4- EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001281	ROTA 31-KOMBI-EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	28.000,000	8,750	245.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	28.000,000	4,990	139.720,00
	BM LOCACOES LTDA	28.000,000	5,970	167.160,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	28.000,000	6,600	184.800,00
	S A MARTINS LTDA	28.000,000	5,100	142.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	28.000,000	5,150	144.200,00
	Valores médios :		6,093	170.613,33
001282	ROTA 32- CAMIONETE 4X4-EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001283	ROTA 33-KOMBI-EMEF OSVALDO CRUZ			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,200	124.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,600	132.000,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,132	122.633,33
001284	ROTA 34-CAMIONETE 4X4-EMEF VENCESLAU BRÁS			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	16.000,000	8,750	140.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	16.000,000	4,990	79.840,00
	BM LOCACOES LTDA	16.000,000	6,200	99.200,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	16.000,000	6,980	111.680,00
	S A MARTINS LTDA	16.000,000	5,100	81.600,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.000,000	5,150	82.400,00
	Valores médios :		6,195	99.120,00
001285	ROTA 35- CAMIONETE 4X4-EMEF VENCESLAU BRÁS			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	16.000,000	8,750	140.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	16.000,000	4,990	79.840,00
	BM LOCACOES LTDA	16.000,000	6,200	99.200,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	16.000,000	6,980	111.680,00
	S A MARTINS LTDA	16.000,000	5,100	81.600,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.000,000	5,150	82.400,00
	Valores médios :		6,195	99.120,00
001286	ROTA 36-ÔNIBUS-EMEF BRASIL GRANDE			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,000	120.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	7,100	142.000,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	6,300	126.000,00
	Valores médios :		6,373	127.466,67
001287	ROTA 37-CAMIONETE 4X4- EMEF PAULO MULLER			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001288	ROTA 38- CAMIONETE 4X4-EMEF MARIA AUXILIADORA, EMEF PAULO FREIRA ANEXO			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	24.000,000	8,750	210.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.000,000	4,990	119.760,00
	BM LOCACOES LTDA	24.000,000	5,970	143.280,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	24.000,000	6,980	167.520,00
	S A MARTINS LTDA	24.000,000	5,100	122.400,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.000,000	5,150	123.600,00
	Valores médios :		6,157	147.760,00
001289	ROTA 39-KOMBI- EMEF REI SALOMÃO			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001290	ROTA 40- CAMIONETE 4X4- EMEF NOVO POEMA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001291	ROTA 41- CAMIONETE 4X4-EMEF NOVO POEMA, EMEF CLARICE LISPECTOR			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001292	ROTA 42-ÔNIBUS-EMEF SANTA CLARA, FRANCISCO ASSIS, Mº DAS DORES, PINGO DE GENTE			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	16.000,000	8,750	140.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	16.000,000	4,990	79.840,00
	BM LOCACOES LTDA	16.000,000	6,200	99.200,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	16.000,000	7,100	113.600,00
	S A MARTINS LTDA	16.000,000	5,100	81.600,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.000,000	6,300	100.800,00
	Valores médios :		6,407	102.506,67
001293	ROTA 43-KOMBI - EMEF OSVALDO CRUZ			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	28.000,000	8,750	245.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	28.000,000	4,990	139.720,00
	BM LOCACOES LTDA	28.000,000	5,970	167.160,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	28.000,000	6,600	184.800,00
	S A MARTINS LTDA	28.000,000	5,100	142.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	28.000,000	5,150	144.200,00
	Valores médios :		6,093	170.613,33

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
001294	ROTA 44-CAMIONETE 4X4- EMEF CANAÃ, EMEF CANAÃ ANEXO, EMEF MARANATA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	22.000,000	8,750	192.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	22.000,000	4,990	109.780,00
	BM LOCACOES LTDA	22.000,000	5,970	131.340,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	22.000,000	6,680	146.960,00
	S A MARTINS LTDA	22.000,000	5,100	112.200,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.000,000	5,150	113.300,00
	Valores médios :		6,107	134.346,67
001257	ROTA 08 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA, EMEF SONHO DE APRENDER			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,000	120.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,980	139.600,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,162	123.233,33
001258	ROTA 09 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,000	120.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,980	139.600,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,162	123.233,33
001259	ROTA 10: CAMIONETE 4x4 - EMEF HORAS ALEGRES			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	18.000,000	8,750	157.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	18.000,000	4,990	89.820,00
	BM LOCACOES LTDA	18.000,000	6,100	109.800,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	18.000,000	6,980	125.640,00
	S A MARTINS LTDA	18.000,000	5,100	91.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.000,000	5,150	92.700,00
	Valores médios :		6,178	111.210,00
001260	ROTA 11 - F-4000-EMEF STO ANTONIO, BOA ESPERANÇA, SOMBRA DA MATA,JOSE DE ALENCAR			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	28.000,000	8,750	245.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	28.000,000	4,990	139.720,00
	BM LOCACOES LTDA	28.000,000	6,300	176.400,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	28.000,000	6,980	195.440,00
	S A MARTINS LTDA	28.000,000	5,100	142.800,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	28.000,000	6,000	168.000,00
	Valores médios :		6,353	177.893,33
001261	ROTA 12 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PAULO FREIRE, EMEF NOVA CONQUISTA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,000	120.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,980	139.600,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,162	123.233,33
001262	ROTA 13 - CAMIONETE 4X4 - EMEF ESTRELA DALVA, EMEF ESTRELA GUIA			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	24.000,000	8,750	210.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.000,000	4,990	119.760,00
	BM LOCACOES LTDA	24.000,000	6,350	152.400,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	24.000,000	6,980	167.520,00
	S A MARTINS LTDA	24.000,000	5,100	122.400,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.000,000	5,150	123.600,00
	Valores médios :		6,220	149.280,00
001263	ROTA 14 - CAMIONETE 4X4 - EMEF BOA ESPERANÇA			

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	20.000,000	8,750	175.000,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.000,000	4,990	99.800,00
	BM LOCACOES LTDA	20.000,000	6,800	136.000,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	20.000,000	6,980	139.600,00
	S A MARTINS LTDA	20.000,000	5,100	102.000,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.000,000	5,150	103.000,00
	Valores médios :		6,295	125.900,00
001264	ROTA 15 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SANTA IZABEL			
	H G MARINHO EIRELLI-EPP	26.000,000	8,750	227.500,00
	E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	26.000,000	4,990	129.740,00
	BM LOCACOES LTDA	26.000,000	6,350	165.100,00
	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	26.000,000	6,980	181.480,00
	S A MARTINS LTDA	26.000,000	5,100	132.600,00
	J & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.000,000	5,150	133.900,00
	Valores médios :		6,220	161.720,00



Pará
Governo Municipal de Anapu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 8

E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP

001249 ROTA 01: CAMIONETE 4X4 - EMEF BRANCA DE NEVE	20.000,000	4,990	99.800,00
001250 ROTA 02 - CAMIONETE 4X4 - EMEF CORAÇÃO DE JESUS	18.000,000	4,990	89.820,00
001251 ROTA 03: MICRO-ÔNIBUS - EMEF OSVALDO CRUZ	16.000,000	4,990	79.840,00
001252 ROTA 04: F-4000-EMEF FRANCISCO DE FARIAS, ALACID NUNES ANEXO, BOM JESUS	16.000,000	4,990	79.840,00
001253 ROTA 05: MICRO-ÔNIBUS- EMEF FRANCISCO DE FARIAS, BOM JESUS, NOVA JERUSALEM	20.000,000	4,990	99.800,00
001254 ROTA 06 CAMIONETE 4X4 - EMEF FRANCISCO DE FARIAS	18.000,000	4,900	88.200,00
001255 ROTA 07- CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA, EMEF GIRASSOL	18.000,000	4,990	89.820,00
001265 ROTA 16 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SANTA LUZIA	22.000,000	4,990	109.780,00
001266 ROTA 17 - KOMBI - DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	30.000,000	4,990	149.700,00
001267 ROTA 18 - CAMIONETE 4x4 - EMEF BRASIL GRANDE	24.000,000	4,990	119.760,00
001268 ROTA 19 - MICRO-ÔNIBUS - EMEF SONHO DE APRENDER	20.000,000	4,990	99.800,00
001269 ROTA 20 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SONHO DE APRENDER	20.000,000	4,990	99.800,00
001270 ROTA 21-CAMIONETE 4X4 - EMEF N.SRA. DOS MILAGRES, EMEF N.SRA. DOS MILAGRES ANEXO	16.000,000	4,990	79.840,00
001271 ROTA 22 - F-4000 - EMEF N. SRA. DOS MILAGRES ANEXO	16.000,000	4,990	79.840,00
001272 ROTA 23-ÔNIBUS-EEEM STA CLARA, EMEF FRANCISCO ASSIS, Mª D DOREI E PINGO DE GENTE	20.000,000	4,990	99.800,00
998229 ROTA 24 MICRO-ÔNIBUS - EMEF SANTA JÚLIA	26.000,000	4,990	129.740,00
001274 ROTA 25-CAMIONETE 4X4X- EMEF CRISTO É A ESPERANÇA	20.000,000	4,990	99.800,00
001276 ROTA 26-CAMIONETE 4X4- EMEF SÃO JOSÉ II	24.000,000	4,990	119.760,00
001277 ROTA 27: CAMIONETE 4X4 -EMEF SANTO ANTONIO, PAULO FREIRE, NOVA CONQUISTA	24.000,000	4,990	119.760,00
001278 ROTA 28-CAMIONETE 4X4- EMEF ESTRELA DALVA	20.000,000	4,990	99.800,00
001279 ROTA 29- CAMIONETE 4X4- EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ	18.000,000	4,990	89.820,00
001280 ROTA 30-CAMIONETE 4X4- EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ	18.000,000	4,990	89.820,00
001281 ROTA 31-KOMBI-EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ	28.000,000	4,990	139.720,00
001282 ROTA 32- CAMIONETE 4X4-EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	18.000,000	4,990	89.820,00
001283 ROTA 33-KOMBI-EMEF OSVALDO CRUZ	20.000,000	4,990	99.800,00
001284 ROTA 34-CAMIONETE 4X4-EMEF VENCESLAU BRÁS	16.000,000	4,990	79.840,00
001285 ROTA 35- CAMIONETE 4X4-EMEF VENCESLAU BRÁS	16.000,000	4,990	79.840,00
001286 ROTA 36-ÔNIBUS-EMEF BRASIL GRANDE	20.000,000	4,990	99.800,00
001287 ROTA 37-CAMIONETE 4X4- EMEF PAULO MULLER	18.000,000	4,990	89.820,00
001288 ROTA 38- CAMIONETE 4X4-EMEF MARIA AUXILIADORA, EMEF PAULO FREIRA ANEXO	24.000,000	4,990	119.760,00
001289 ROTA 39-KOMBI- EMEF REI SALOMÃO	18.000,000	4,990	89.820,00
001290 ROTA 40- CAMIONETE 4X4- EMEF NOVO POEMA	18.000,000	4,990	89.820,00
001291 ROTA 41- CAMIONETE 4X4-EMEF NOVO POEMA, EMEF CLARICE LISPECTO	18.000,000	4,990	89.820,00
001292 ROTA 42-ÔNIBUS-EMEF SANTA CLARA, FRANCISCO ASSIS, Mª DAS DORES PINGO DE GENTE	16.000,000	4,990	79.840,00
001293 ROTA 43-KOMBI - EMEF OSVALDO CRUZ	28.000,000	4,990	139.720,00
001294 ROTA 44-CAMIONETE 4X4- EMEF CANAÃ, EMEF CANAÃ ANEXO, EMEF MARANATA	22.000,000	4,990	109.780,00
001257 ROTA 08 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA, EMEF SONHO DE APRENDER	20.000,000	4,990	99.800,00
001258 ROTA 09 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA	20.000,000	4,990	99.800,00
001259 ROTA 10: CAMIONETE 4x4 - EMEF HORAS ALEGRES	18.000,000	4,990	89.820,00
001260 ROTA 11 - F-4000-EMEF STO ANTONIO, BOA ESPERANÇA, SOMBRA DA MATA, JOSE DE ALENCAR	28.000,000	4,990	139.720,00
001261 ROTA 12 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PAULO FREIRE, EMEF NOVA CONQUISTA	20.000,000	4,990	99.800,00
001262 ROTA 13 - CAMIONETE 4X4 - EMEF ESTRELA DALVA, EMEF ESTRELA GUIA	24.000,000	4,990	119.760,00
001263 ROTA 14 - CAMIONETE 4X4 - EMEF BOA ESPERANÇA	20.000,000	4,990	99.800,00

Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
001264	ROTA 15 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SANTA IZABEL	26.000,000	4,990	129.740,00	
		Total do(s) item(ns) :		4.489.380,00	
		Total geral :		4.489.380,00	



Pará
Governo Municipal de Anapu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 10

001249	ROTA 01: CAMIONETE 4X4 - EMEF BRANCA DE NEVE	20.000,0000	6,178	123.560,00
001250	ROTA 02 - CAMIONETE 4X4 - EMEF CORAÇÃO DE JESUS	18.000,0000	6,178	111.204,00
001251	ROTA 03: MICRO-ÔNIBUS - EMEF OSVALDO CRUZ	16.000,0000	6,390	102.240,00
001252	ROTA 04: F-4000-EMEF FRANCISCO DE FARIAS, ALACID NUNES ANEXO, BOM JESUS	16.000,0000	6,337	101.392,00
001253	ROTA 05:MICRO-ÔNIBUS- EMEF FRANCISCO DE FARIAS, BOM JESUS, NOVA JERUSALEM	20.000,0000	6,357	127.140,00
001254	ROTA 06 CAMIONETE 4X4 - EMEF FRANCISCO DE FARIAS	18.000,0000	6,147	110.646,00
001255	ROTA 07- CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA, EMEF GIRASSOL	18.000,0000	6,178	111.204,00
001265	ROTA 16 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SANTA LUZIA	22.000,0000	6,220	136.840,00
001266	ROTA 17 - KOMBI - DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	30.000,0000	6,057	181.710,00
001267	ROTA 18 - CAMIONETE 4x4 - EMEF BRASIL GRANDE	24.000,0000	6,332	151.968,00
001268	ROTA 19 - MICRO-ÔNIBUS - EMEF SONHO DE APRENDER	20.000,0000	6,182	123.640,00
001269	ROTA 20 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SONHO DE APRENDER	20.000,0000	6,157	123.140,00
001270	ROTA 21-CAMIONETE 4X4 - EMEF N.SRA. DOS MILAGRES, EMEF N.SRA. DOS MILAGRES ANEXO	16.000,0000	6,337	101.392,00
001271	ROTA 22 - F-4000 - EMEF N. SRA. DOS MILAGRES ANEXO	16.000,0000	6,387	102.192,00
001272	ROTA 23-ÔNIBUS-EEEM STA CLARA, EMEF FRANCISCO ASSIS, Mª D DORES E PINGO DE GENTE	20.000,0000	6,357	127.140,00
998229	ROTA 24 MICRO-ÔNIBUS - EMEF SANTA JÚLIA	26.000,0000	6,177	160.602,00
001274	ROTA 25-CAMIONETE 4X4X- EMEF CRISTO É A ESPERANÇA	20.000,0000	6,162	123.240,00
001276	ROTA 26-CAMIONETE 4X4- EMEF SÃO JOSÉ II	24.000,0000	6,157	147.768,00
001277	ROTA 27: CAMIONETE 4X4 -EMEF SANTO ANTONIO, PAULO FREIRE, NOV/ CONQUISTA	24.000,0000	6,157	147.768,00
001278	ROTA 28-CAMIONETE 4X4- EMEF ESTRELA DALVA	20.000,0000	6,178	123.560,00
001279	ROTA 29- CAMIONETE 4X4- EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ	18.000,0000	6,178	111.204,00
001280	ROTA 30-CAMIONETE 4X4- EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ	18.000,0000	6,178	111.204,00
001281	ROTA 31-KOMBI-EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ	28.000,0000	6,093	170.604,00
001282	ROTA 32- CAMIONETE 4X4-EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	18.000,0000	6,178	111.204,00
001283	ROTA 33-KOMBI-EMEF OSVALDO CRUZ	20.000,0000	6,132	122.640,00
001284	ROTA 34-CAMIONETE 4X4-EMEF VENCESLAU BRÁS	16.000,0000	6,195	99.120,00
001285	ROTA 35- CAMIONETE 4X4-EMEF VENCESLAU BRÁS	16.000,0000	6,195	99.120,00
001286	ROTA 36-ÔNIBUS-EMEF BRASIL GRANDE	20.000,0000	6,373	127.460,00
001287	ROTA 37-CAMIONETE 4X4- EMEF PAULO MULLER	18.000,0000	6,178	111.204,00
001288	ROTA 38- CAMIONETE 4X4-EMEF MARIA AUXILIADORA, EMEF PAULO FREIRA ANEXO	24.000,0000	6,157	147.768,00
001289	ROTA 39-KOMBI- EMEF REI SALOMÃO	18.000,0000	6,178	111.204,00
001290	ROTA 40- CAMIONETE 4X4- EMEF NOVO POEMA	18.000,0000	6,178	111.204,00
001291	ROTA 41- CAMIONETE 4X4-EMEF NOVO POEMA, EMEF CLARICE LISPEC	18.000,0000	6,178	111.204,00
001292	ROTA 42-ÔNIBUS-EMEF SANTA CLARA, FRANCISCO ASSIS, Mª DAS DORES, PINGO DE GENTE	16.000,0000	6,407	102.512,00
001293	ROTA 43-KOMBI - EMEF OSVALDO CRUZ	28.000,0000	6,093	170.604,00
001294	ROTA 44-CAMIONETE 4X4- EMEF CANAÃ, EMEF CANAÃ ANEXO, EMEF MARANATA	22.000,0000	6,107	134.354,00
001257	ROTA 08 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA, EMEF SONHO DE APRENDER	20.000,0000	6,162	123.240,00
001258	ROTA 09 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PRIMAVERA	20.000,0000	6,162	123.240,00
001259	ROTA 10: CAMIONETE 4x4 - EMEF HORAS ALEGRES	18.000,0000	6,178	111.204,00
001260	ROTA 11 - F-4000-EMEF STO ANTONIO, BOA ESPERANÇA, SOMBRA DA MATA,JOSE DE ALENCAR	28.000,0000	6,353	177.884,00
001261	ROTA 12 - CAMIONETE 4X4 - EMEF PAULO FREIRE, EMEF NOVA CONQUISTA	20.000,0000	6,162	123.240,00
001262	ROTA 13 - CAMIONETE 4X4 - EMEF ESTRELA DALVA, EMEF ESTRELA GL	24.000,0000	6,220	149.280,00
001263	ROTA 14 - CAMIONETE 4X4 - EMEF BOA ESPERANÇA	20.000,0000	6,295	125.900,00
001264	ROTA 15 - CAMIONETE 4X4 - EMEF SANTA IZABEL	26.000,0000	6,220	161.720,00

